AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Planalto/RS, Sr. CRISTIANO GNOATTO, em

conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos

interessados que a Administração Municipal TEM A INTENÇÃO contratação de

serviço de rastreamento para os veículos da frota municipal.

Limite para apresentação de proposta de preços: 19 de junho de 2024.

A proposta de preços deverá ser entregue PRESENCIALMENTE nas

dependências da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, situada na Rua Humberto de

Campos, nº 732, Bairro Centro em Planalto/RS, CEP 98.470-000, no horário de

expediente (das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h) OU VIA EMAIL, para o

endereço <u>liciplan@planalto.rs.gov.br</u> até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível nas depências da Prefeitura

Municipal, pode ser solicitado pelo e-mail institucional ou ainda poderá ser consultado

no sítio oficial da Administração Municipal www.planalto.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, presencialmente ou pelo

telefone (55) 3794-1133, em horário de expediente.

Planalto/RS, dia 14 de junho de 2024.

CRISTIANO GNOATTO

Prefeito Municipal de Planalto/RS